

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 748 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Conceder Licença Maternidade a servidora Patrícia Cristina de Leão Mesias, matrícula nº 57224309, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, deste Instituto, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 09 de Agosto de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 479019

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO e ODIVAN FERREIRA CORREA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses, o qual se encerrará em 20/09/2019, tendo como nova vigência de 21/09/2019 a 20/03/2020.

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo contratual em mais 6 (seis) meses, para conclusão do projeto, devido ao período de chuvas intensas que dificultaram o desenvolvimento das atividades de campo e equipamentos suficientes para a captura das espécies.

FUNDAMENTO DE VALIDADE: Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 261/2019 – PROJUR – IDEFLOR-BIO.

NOVA VIGÊNCIA: 21/09/2019 a 20/03/2020.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 478430

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 09/2019

A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBETES E AFINS, PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS E/OU FLORESTAIS, EM VIVEIROS, PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 27/09/2019

Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 16/10/2019

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Karla Lessa Bengton

Protocolo: 478884

DIÁRIA

PORTARIA Nº 812 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/468620 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhamento de produção de viveiro e reunião com a Associação de Agricultores

Origem: Belém

Destino: Vigia

Período: 26/09/2019 - 0,5 diária

Servidor: Karla Lessa Bengton - 5560918 - Presidente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 813 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/468611 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir o Veículo Oficial para transporte da Presidente em missão oficial

Origem: Belém

Destino: Vigia

Período: 26/09/2019 - 0,5 diária

Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 479011

PORTARIA Nº 805 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/448762 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Curso de produção de mudas, revitalização e instalação de viveiro.

Origem: Altamira

Destino: Senador José Porfírio, Anapú, Pacajá, Belém e Vigia-PA

Período: 30/09 a 11/10/2019 - 11,5 Diárias.

Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

Andressa Júlia Santos Vasconcelos - 5923512 - Técnico em Gestão Ambiental

Roseline Barbosa Henrique da Costa - 5921264 - Técnico em Gestão Ambiental

Wanderley Paiva Torres - 5921180 - motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 479015

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO N.º 037/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, tendo por objetivo manter em conformidade com o programa recomendado de manutenção estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos e em plenas condições de aeronavegabilidade.

Valor Global: R\$ 1.600.979,00

Data da Assinatura: 30/09/2019.

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020.

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8262 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339039.

Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: PIQUIATUBA TAXI AÉREO LTDA.

Endereço: com sede na Rodovia Santarém Cuiabá, s/nº. KM13 Cipoal - Santarém/PA, CEP: 68.005-440.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 477576

CONTRATO: 26-2019-FISP- Exercício: 2019 Objeto: aquisição de 01 (uma) Aeronave Remotamente Pilotada (RPA), 01 (um) Sensor de Imagem DJI 200, 01(um) Sensor de Imagem RPA – DJI ZENMUSE Z e 02 (duas) Baterias para RPA DJ TB 55R, em conformidade com os lotes 02, 05, 06 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 311/2018 da Polícia Militar de Minas Gerais, visando atender o NIP/PCPA, Data da Assinatura: 19/09/2019, Vigência: 19/09/2019 à 18/09/2020, Função Programática: Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559, Natureza: 449052, Fonte: 0141

VALOR: RS 132.545,99

Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264 Natureza: 339030, Fonte: 0141

VALOR: RS 5.398,00, Contratada: PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, sala 1013, Papicu – Edifício Rio Mar Trade Center – Fortaleza – Ceará, Cep: 60.176-065, CNPJ: 63.305.585/0001-78, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Ligneul Cesar Alves De Sousa - Piramide Informática E Equipamentos Ltda.

Protocolo: 478858

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 46/2017-FISP.

OBJETO: alteração do nome Razão Social do Contratado, prorrogação do prazo de vigência e mudança de dotação orçamentária. Fica alterado o Nome Empresarial do Contratado que deixou ser identificado pelo nome BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, e passou a ser reconhecido após arquivamento do Ato na Junta Comercial do Estado de Goiás –JUCEG, pelo nome, VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/09/2019, o prazo de vigência do referido contrato citado acima.

Programação: 44.101.06.181.1425.8264

Natureza: 339040

Fonte: 0141

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019 - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR/VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Protocolo: 478860